

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 532.638,02 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0107	339036	119.736,02
871010824415057685 - FEAS	0107	339039	412.902,00
TOTAL			532.638,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415058860 - FEAS	0107	339039	532.638,02
TOTAL			532.638,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 675837

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 074/2021 – GAB/SEAC – 29/06/2021 NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 074/2021 – GAB/SEAC DE 29/06/2021 – DOE 34.625 DE 01/07/2021,

ONDE SE LÊ: "INTERROMPER por necessidade de serviço a partir de 02/07/2021..."

LEIA-SE: "INTERROMPER por necessidade de serviço a partir de 09/07/2021..."

ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 01/07/2021 a 30/07/2021..."

LEIA-SE: "...referente ao período de 08/07/2021 a 06/08/2021..."

Protocolo: 675524

DIÁRIA

Portaria 085/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 02 de julho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/704652

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 3,5 (três e meia) diárias no período de 06/07/2021 a 09/07/2021, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de apoiar "orientar as ações integradas e Intercomplementares nas áreas da educação, assistência social, esporte e lazer; saúde, políticas para as mulheres e jovens e suas interações coma segurança pública" naqueles municípios.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5935868-4	GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	017.907.362-18

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria 086/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 02 de julho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/707153

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 3,5 (três e meia) diárias no período de 06/07/2021 a 09/07/2021, com destino aos Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas no Estado do Pará, com o objetivo de apoiar "orientar as ações integradas e Intercomplementares nas áreas da educação, assistência social, esporte e lazer; saúde, políticas para as mulheres e jovens e suas interações coma segurança pública" naqueles municípios.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5945654-1	JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ	296.326.840-87

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria 087/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 02 de julho de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/722850

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 1,5 (uma e meia) diária no período de 02/07/2021 a 03/07/2021, com destino ao Município de Paragominas no Estado do Pará, com o objetivo de "realizar o levantamento de terrenos para a construção da UsiPaz Paragominas e participar de reunião com a Secretaria de Assistência Social do município."

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021-CMG NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 658767

PUBLICADO NO DOE Nº 34.592 de 24/05/2021

ONDE SE LÊ:

"... inciso I, da Lei Federal 8.666/93."

LEIA-SE:

"... inciso II, da Lei Federal 8.666/93."

BRIL asementação À021 - DI/taçqñº F nº

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 675606

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 321/2021-PGE.G. Belém, 02 de julho de 2021.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/709866

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 600,00

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

Protocolo: 675535